

Carta do Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL, Social e Solidario

Nós Empreendimentos da Economia Solidaria, Comercio Justo, Cooperativas, Empresas de Autogestão, Finanças Solidarias, Moedas Sociais, Micro, Pequenas e Medias Empresas (MPMEs) e autoridades Governamentais aqui reunidos para debater o tema da integração produtiva do MERCOSUL, consideramos que:

A luta dos povos permitiu a conquista de governos democráticos e progressistas na região.

Isto cria condições e necessidades para impostergáveis avanços em varias áreas da integração produtiva, objetivando a democracia econômica, e a criação de novos modelos de produção, consumo e de relação entre os povos.

Neste sentido propomos:

- A instalação no MERCOSUL e na Unasul de mecanismos que representem os interesses deste atores incluindo a implementação das diretrizes que concernem ao desenvolvimento da economia popular e solidaria no plano estratégico da ação social e econômica inclusive a criação de espaços institucionais a nível ministerial em cada um de nossos países
- A conclusão dos processos de criação institucional e jurídicos que requerem ratificação legislativa, como e o caso do Banco del Sur, o Estatuto do Cooperativismo já aprovado pelo Parlamento do MERCOSUL,
- Seguindo o exemplo da União Européia, nos do MERCOSUL e da Unasul devemos contemplar nas relações intra e extra regionais os aspectos que favorecem a Pequena e Media empresa.
- A criação de suporte financeiro, legal de meios de compensação de pagamentos e tecnológicos que evitem que os mercados controlados pelos oligopólios asfixiem empreendimentos gerados desde outras lógicas não capitalistas.
- A implementação de políticas afirmativas para que Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) tenham oportunidades empresariais, de trabalho por conta própria e de constituição de cooperativas sociais, segundo o artigo 27 da convenção sobre os direitos das PNE da ONU.
- A criação do Estatuto que regulamente e fomenta o Comercio Justo e Solidário no âmbito do MERCOSUL e Unasul com a finalidade de facilitar os intercâmbios comerciais e reconhecer os valores sociais e ambientais dos Direitos Humanos dos produtos e serviços da Economia Solidaria e MPMEs

Foz do Iguaçu, 15 de Dezembro de 2010 (Dia da Economia Solidaria)